



São Paulo, 14 de maio de 2018.

Ofício nº 68/2018 do 42ºGV

Senhor Secretário da Casa Civil,

Em atendimento à solicitação da Organização Social/ONG _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 086.347.568-07, representada pelo Senhor(a) Jacqueline Nery Rodrigues, telefone _____, celular 11-94822-9300 e e-mail mtecprotecoes@gmail.com, solicitamos que seja verificada a possibilidade de viabilizar, para a realização do evento " O Bloco de Carnaval de Rua Vem com que tem, se não tem vem também", que ocorrerá nos dias 07 e 08 do mês de julho deste ano, no horário 12h às 22h, na Rua Oliveira Melo nº827 casa 01 – Ipiranga – CEP.:04.221-00, para um público estimado de 500 pessoas, os seguintes itens:

Quantidade	Itens
01	Tenda 4 x 4 com tablado
06	banheiros

*Informamos ainda que neste evento serão desenvolvidas as seguintes atividades:

Carnaval julino

*indicar também quais atrações artísticas irão se apresentar, se houver.

OBSERVAÇÕES:

VEREADOR

Ao Senhor
EDUARDO TUMA
Casa Civil – Prefeitura de São Paulo
Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº 15 - 5º, 9º e 10º andares - São Paulo – SP.